



INDICAÇÃO Nº 8646/2022

Implantação de abrigos com bancos nos pontos de parada de ônibus por toda extensão da Avenida Octávio Müller, CEP 13.205-670 (bairro Castanho).

Considerando que nenhum ponto de parada de ônibus por toda extensão da Avenida Octávio Müller tem abrigo, deixando a população exposta a intempéries e sem bancos para descanso;

Considerando ainda que a ausência dos abrigos nos pontos do cruzamento com a Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves é ainda mais grave, uma vez que em dias de chuva os ônibus não entram na avenida e diversos moradores precisam de locomover até esses pontos para ter acesso ao transporte público, e mesmo após a caminhada no mau tempo não há banco, nem sequer cobertura para se abrigarem;
e

Considerando que pessoas de todas as idades, incluindo idosos, crianças e deficientes, ficam sujeitos a essa situação, tornando ainda mais urgente a priorização dessa área para a implantação de abrigos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de abrigos com bancos nos pontos de parada de ônibus por toda extensão da Avenida Octávio Müller, CEP 13.205-670 (Castanho).

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2022.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/orb

